

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prorrogou o prazo para envio do formulário eletrônico do Relatório Estatístico e Analítico das Ouvidorias (REA-Ouvidorias) 2018, ano-base 2017. A medida foi adotada porque a Ouvidoria da ANS identificou que algumas operadoras tiveram dificuldades técnicas para envio do formulário. O novo prazo definido é dia 31 de maio de 2018.

A prorrogação da data leva em conta a importância do REA-Ouvidorias como ferramenta para entendimento do mercado de saúde suplementar. A ANS pede que as operadoras enviem os dados sobre o atendimento de sua respectiva Ouvidoria e não deixem de contribuir com a evolução do setor no Brasil.

Em caso de dúvidas, a operadora pode fazer contato com a ANS através do e-mail rea-ouvidorias@ans.gov.br. É importante informar na mensagem o registro da empresa junto à Agência e o e-mail do ouvidor cadastrado na reguladora.

Fonte: ANS, em 19.04.2018.